



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 129/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral - Arêz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1241/2011 (Protocolo nº. 2727/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arêz/RN), no período de 10 de março a 08 de abril de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da 09ª Zona Eleitoral (Goiainha/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN